



DECRETO Nº 18.777/22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 17.783/21, que Nomeia
Membros para o Conselho de
Desenvolvimento de Videira - CODEVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº
1630/22, bem como, no Ofício Direção Geral – Unoesc – Videira nº 04/2022;

DECRETA

Art. 1º Altera os incisos IV e V, do art. 1º, do Decreto n. 17.783/21, os
quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

IV - 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior
sediada no Município:

Titular: Carla Fabiana Cazella
Suplente: Rosangela Maria Fontana.

V - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil -
OAB - Subseção Videira:

Titular: Adriano Pelissaro Rezzadori
Suplente: Adelar João Vian.

(...)”




Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 22 de fevereiro de 2022.


DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.


EURO VIECELE
Secretário de Administração


Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral
OAB/SC 18.431